TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1 Aquisição dos materiais de uso odontológico para os consultórios odontológicos da rede básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	343	DISCO DE LIXA - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS, SUPERFÍCIES BUCAL, MESIAL E DISTAL. DIFERENTES GRANULAÇÕES QUE RESULTAM EM UM EXCELENTE POLIMENTO DA SUPERFÍCIE E RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, PERMITINDO O ALCANCE DE DIFÍCIL ACESSO. COSTADO EM POLIÉSTER PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, E ACESSO INTERPROXIMAL CENTRO DO DISCO SÃO METÁLICO E FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA SER ACOPLADO EM CONTRA ÂNGULO. O DISCO DESTINA-SE AO USO ÚNICO, NÃO SENDO RECOMENDADA A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 60 DISCOS COM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA, X-FINA. CODIFICADAS POR CORES, APRESENTADOS NOS DIÂMETROS DE 3/8 E ½ COMPOSIÇÃO DOS DISCOS: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE DE ÁGUA.	Material	Pacote	20
2	354	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL - DIMENSÃO 22X35MM; PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Material	Caixa	2

3	90	PROTETOR SACO PLÁSTICO (GELADINHO) - UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO SUSCETÍVEIS A ESTERILIZAÇÃO; FABRICADO EM POLIETILENO; TAMANHO APROXIMADO DE 4X23CM; TRANSPARENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES.	Material	Pacote	300

CÓDIGO SUP DOS ITENS:

ITEM 1 – 24845

ITEM 2 – 39408

ITEM 3 – 15213

– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais listados tem o objetivo viabilizar a continuidade dos atendimentos nas intervenções odontológicas realizados diariariamente pelos profissionais cirurgiões-dentistas da rede de saúde, assegurando qualidade e a resolutividade da assistência prestada aos usuários.

Ressalta-se que os referidos itens já foram encaminhados para processo licitatório no ano de 2025; contudo, os certames resultaram fracassados e desertos. Em razão disso, os materiais encontra-se atualmente zerados em estoque, comprometendo a rotina dos atendimentos, enquanto se aguarda a conclusão do novo processo licitatório, que se encontra em andamento.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 - A entrega deve ser realizada de forma única. Os materiais deverão ser acondicionados conforme especificação do fabricante. Informando na embalagem os dados de fabricação, lote, validade, nome do produto, sendo embalados

conforme descritivo de cada item. As embalagens deverão conter de forma legível, as seguintes informações: Dados de fabricação, número do lote, prazo de validade, e nome do produto, garantindo a rastreabilidade e a segurança no uso dos materiais.

4.2 O prazo de entrega do material é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo entregue de forma única no seguinte endereço: Almoxarifado de saúde - Av. Maj. Acácio Ferreira, 854 – Fundos Jardim Paraiba, Jacareí - SP, 12327-530.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e asdespesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA MOTA HESPANHA
Data: 10/02/2026 09:36:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Mota Hespanha
Supervisora de Saúde Bucal